

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, portador do CPF nº 720.595.838-53, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, em 03 páginas, na data de 13/04/2010, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1776 dias, equivalentes a 04 anos, 10 meses e 16 dias.

Empregador	Período	Total Parcial
Construtora Adolpho Lindeberg S/A	08/04/1975 a 19/07/1976	1 ano, 3 meses, 12 dias
Sociedade Benef Israelitabras Hospital Albert Einstein	21/09/1976 a 10/11/1977	1 ano, 1 mês, 21 dias
Construtora Sansoni Cia Ltda	01/03/1978 a 02/03/1978	0 ano, 0 mês, 2 dias
Não cadastrado	05/06/1978 a 25/09/1978	0 ano, 3 meses, 21 dias
Djalma Naves Barbosa;	01/09/1982 a 08/10/1982	0 ano, 1 mês, 8 dias
Hotel Boa Esperança Ltda	01/08/1986 a 30/09/1986	0 ano, 2 meses, 0 dia
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	20/02/1989 a 31/12/1990	1 ano, 10 meses, 12 dias
Total.....		4 anos, 10, meses, 16 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE